



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 931/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002711/2014-74,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **30 de janeiro de 2014**, à servidora **SÔNIA BERNADETE ANDRE DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Capacitação em Oncologia	20	29/06/2012
Curso de Atualização ABC do Câncer	30	09/07/2012
Curso Gestão: Indicadores e Metas para os Serviços	20	09/11/2012
Curso Educação em Saúde no Ambiente Hospitalar	20	07/11/2012
Cursos de Uso Racional de Medicamentos para Profissionais de Saúde	20	25/10/013
Ética e Serviço Público	20	07/10/2013
Treinamento em Serviço de Enfermagem	30	26/11/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 19 de fevereiro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor